



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 817-A

Caracaraí-RR, 27 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Técnico em Enfermagem do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Rorainópolis-RR, **no dia 17 de novembro de 2015**, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM
LEANDRO PEREIRA LOPES (TAE) (SIAPE: 1908610)	Acompanhar discente em emergência hospitalar.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracaraí-RR, 27 de novembro de 2015.

Romildo Nicolau Alves
Diretor Geral Em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso
Portaria nº. 1854/GR de 25/11/2015

RECEBIDO
em
por